

# O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

Quem faz injuria vil, e sem rasão,  
Com forças e poder, em que está posto,  
Não vence; que a victoria verdadeira,  
É saber ter justiça nua e inteira.

CAM.

REDACTOR E EDITOR RESPONSÁVEL—O BACHAREL F. J. DA SILVA ARAUJO E MELLO.

Assignatura por anno.....	2\$000
Semestre.....	1\$100
Trimestre.....	\$600
Mez.....	\$240
Folha avulso.....	30
Annuncios por linha.....	25
Repetidos.....	20
Correspondencias.....	20

Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção rua das Aguas n.º 22, 23 A, o qual é aberto todos os dias para receber os annuncios e correspondencias. As de fora devem ser dirigidas ao editor responsavel com os competentes sellos, na conformidade da nova lei postal.  
Assigna-se tambem no Porto, na redacção do *Chronista*, rua de Santa Catharina n.º 13 a 15.  
Vende-se avulso no escriptorio da redacção.  
Sabirá ás Terças, e Sextas feiras, não sendo dias santos de guarda.

BRAGA 7 DE FEVEREIRO.

## VULGARISAÇÃO DA INSTRUÇÃO.

TENTAR demonstrar, nesta epocha, a necessidade da instrução do povo; seria por certo realisar, a serio, o muito nobre e augusto papel do cavalleiro da Mancha, no combate dos celebres moinhos das suas heroicidades. Todos hoje reconhecem, "graças ao desenvolvimento natural do seculo, contra o qual entre nós de balde se tem levantado os fomentos e as medidas salutaras"; todos hoje reconhecem, de novo o repetimos gostosos, que para um povo bem comprehender os seus direitos e os seus deveres, "fazendo-se respeitar naquelles e tornando-se exemplar nestes", é mister, sem replica, que esse povo seja bem morigerado e bem comportado, e que seja, por consequencia, bem instruido—bem instruido!

Havendo-se reconhecido, porem, que de feito a instrução é o alimento espirital dos povos, "e alimento tão necessario para a alma do cidadão, como é necessario o alimento physico para o seu corpo"; facil é de reconhecer, igualmente, por quem possuir os mais triviaes elementos da *economia politica do senso commum*, que um dos meios mais adaptados, e mais adaptaveis até, para que a instrução por todos possa ser accollida com facilidade, é por sem duvida o meio de a fazer entrar em CIRCULAÇÃO pelo MENOR PREÇO POSSIVEL.

O estabelecimento, por tanto, de *gremios litterarios filiaes*, e todos dependentes de um *gremio litterario central*, onde se podessem ler, pelo menos, os "principaes periodicos litterarios e politicos do paiz"; umas semelhantes associações, repetimol-o, parecem-nos aptissimas, para a realisação do nosso importantissimo pensamento da *vulgarisação da instrução*;—pensamento este, de tão extrema importancia, na categoria dos interesses materiaes, como o importantissimo pensamento da *organisação do trabalho*, e como outros muitos, de que se tem occupado sabios da primeira ordem.

Creemos, pois, que para se conseguir a facil e economica solução da *vulgarisação da instrução*; só bastaria que bem se attendessem as nossas seguintes indicações:

1.º—Organisar um *gremio litterario*

central, n'aquellas localidades de cada districto—cidades, villas ou aldeas mesmo—onde acaso houvesse maior amor pelas letras, e maior numero de assignantes para sustentarem uma tão philantropica associação;

2.º—Instaurar *gremios litterarios filiaes*, em dez parochias das mais principaes, por exemplo; e a localisação dos quaes, para se evitarem despezas "economicisaveis" poderia ser muito bem nas residencias dos parochos, ou n'outro qualquer edificio publico, como casas de camaras, administrações de concelhos, locaes de eschoas, e assim analogicamente.

Feito isto, de que tão extraordinarias vantagens adviriam para o povo, e para os imperantes por consequencia; era curar-se de estabelecer os competentes regulamentos, de semelhantes "associações litterarias populares": pela seguinte maneira que indicamos,

1.º—Não permittir-se por mais de tres dias, a datar do correio da recepção, a demora dos periodicos politicos e litterarios no gabinete do *gremio central*, onde os hiriam procurar ler os associados da sua manutenção, e outras quaesquer pessoas mesmo, alli conduzidas por qualquer dos membros da mesma associação,

2.º—Passado este praso de leitura, fazer-se irradiar do *gremio central*, para cada um dos diversos *gremios filiaes*, todos os periodicos litterarios e politicos d'aquella associação—mãe, pela seguinte maneira, por exemplo:

Se estes *gremios filiaes* forem 10, (para poder partir-se de um numero determinado, de facil adaptação aos dias regulares de cada mez), e se cada uma destas associações-filhas se designar acaso pelos algarismos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; em tal caso, o n.º 1 transmittirá os periodicos, recebidos do *gremio central*, ao n.º 2, depois de os ter demorado no seu gabinete por tres dias; o n.º 2 mandal-os-ha do mesmo modo ao n.º 3; este ao n.º 4; este ao n.º 5, e assim consecutivamente, até chegar a vez do n.º 9 os haver de mandar tambem ao n.º 10.—E como em todos estes gabinetes se tem de dar a demora constante de tres dias, para a conveniente leitura dos periodicos litterarios e politicos assim enviada de gabinete a gabinete; é claro então, que dentro do prefixo termo de um mez, e termo

não consideravel em verdade, terão os preditos periodicos percorrido uma orbita scientifica de bem differentes localidades, diffundindo sempre os raios luminosos das suas doutrinas, por paragens onde talvez jamais teria chegado a leitura popular, a não ser acaso por este meio tão facil e tão expedito, e tão proficuo e tão economico mesmo.

A reversão destes periodicos litterarios e politicos ao *gabinete central*, de que partiram, far-se-ha pela remessa competente do ultimo dos gabinetes filiaes.—Os directores de cada um dos respectivos gabinetes, ou centraes ou filiaes, serão sempre responsaveis pela deterioração, ou pelo desaparecimento de quaesquer dos periodicos da associação.—E quando, por ventura, se chegarem a collocar na ecliptica litteraria, que figuramos, alguns livros de poesia, de litteratura, de historia, e dos demais ramos do ensino primario; quando assim chegar a acontecer, felizmente, será então de 15 dias, por exemplo a demora de cada uma destas obras, em cada um dos diversos gabinetes precitados.

Estas luminosas idéas, que assimilamos jubilosos e jubilosos lançamos da penna para o papel, ali ficam dessiminadas no augustissimo campo da imprensa.—Oxalá que ellas achem o devido ecco nos corações verdadeiramente patrioticos, em que o nosso districto ainda abunda, e que nós tenhamos a dita de as ver realisadas ao depois pela nossa terra de todo o Portugal

Por este alvitre, que folgamos de reproduzir affervorado, cremos de coração, que tornaremos muito mais uteis e muito mais patrioticas, sem duvida, até pelo menos essas diversas *assembléas recreativas*, já instauradas por muitos de nossos povoados, e nos gabinetes das quaes as *folhas recolhidas*, passados dois ou tres dias do correio da sua chegada, só constituíam nos seus archivos uma verdadeira riqueza dormente, um *verdadeiro capital improductivo* na phrase da sciencia das economias:—*economias que tanto por ahí se alardeam em tudo e por tudo, e que de feito se não veem em nada, em mesmissimo nada!!!*

Desta maneira, pois, e sem outras "despezas reaes" que as do primeiro *gremio central*, e os transportes insignificantes—quando muito—das remessas individuaes do *gremio filial* para



gremio filial;—e sem mesmo desvantagem alguma para a associação-mãe;—podiam as suas riquezas litterarias, dormentes, innuteis e desperdiçadas, revestirem-se então do caracter de *verdadeiros cabedales productivos*, e disseminarem-se ao depois nos serviços philanthropicos de uma circulação instructiva—de uma circulação, n'uma palavra, tão eminentemente fertil e productiva, que della resultaria nada menos, que uma riqueza a mais eminentemente nacional—a magestosa riqueza da instrucção do povo!!!

Forçoso é soltar os brados da mais pungente saudade na sentida perda que soffremos.

Um juiz recto, humano e justiceiro; uma familia amavel e querida deixou de pertencer-nos!...

O exc.<sup>mo</sup> commendador, o snr. Manoel de Freitas Costa, partiu... Descrever as saudades que deixou em todos os corações, a partida de S. exc.<sup>a</sup> seria ardua tarefa; porque desde o elevado palacio do grande, até á humilde choupana do pobre, todos sentem a mais viva dor no momento desta despedida.

A prova disso são os repetidos esforços que os bracharenses fizeram para a conservação de S. exc.<sup>a</sup>.

Milhares de assignaturas pediram ao governo a continuação do snr. Freitas Costa no cargo, que honrosamente exercia; mas não foram attendidas...

Cinco annos exerceu S. exc.<sup>a</sup> o emprego de juiz de direito nesta cidade—e quem ha ali que se levante a censurar-lhe um só acto de crueldade?!

Que o digam os infelizes, que, palido o rosto, a fronte abatida, entraram no tribunal sacro da justiça para serem sentenciados.

Sim, que digam se não sentiram mil vezes a benevolencia de tão benemerito magistrado!

A sua humanidade, porém, só se estende aos infelizes que a merecem;—porque quando o atroz criminoso se senta no banco do reo, quando a sociedade ultrajada pede o castigo do delinquente; quando, em fim, o malvado é fautor de horrosos crimes, não hesita: vinga a lei com o carcere e com o exilio, e lavraria, se necessario fosse, uma sentença de morte!!

Basta.—Seria longo enumerar os factos que comprovam as virtudes de tão exemplar ministro, por quem chora de saudade uma cidade inteira!

O dia 28 de Janeiro de 1854 será, pois, para nós de amarga memoria; porque foi nelle que essa apreciavel familia, tão cara de todos, nos disse o adeus da despedida.

Parece-nos ainda estar vendo correr as lagrimas, que aquella familia derramava, ao deixar uma cidade que lhe tinha dado repetidas provas da sua estima.

Ide, que tambem vos choramos: as nossas lagrimas tarde serão estancadas; porque sabemos estimar-vos e vos perdemos.

E quem poderia negar-vos um tributo de saudade?!

Folgai vós, ó habitantes de Villa do Conde, que ides gosar o quadrienio de um juiz meritissimo, e a companhia de uma familia amavel; em quanto que nós lamentamos a ausencia amarga do que agora apreciamos mais que nunca, porque o perdemos!

De saudades nos deixas ralados,

Braga toda suspira por ti;

Ao governo de balde pedimes

Que decrete que fiques aqui.

Porém elle não ouve os pedidos...

E decreta que debes partir;

E tu partes... e cumpres a ordem...

Cruel ordem que debes cumprir!

Que saudades pungentes, infindas,

Nossos peitos nos vem retalhar!!

Juiz probo, e amavel familia,

Tudo, tudo nos veio a deixar!!!

Braga 1.º de Fevereiro—1854.

\*\*\*

## CAMARA DOS PARES.

Interpellação á cerca do Padroado da India

(Continúa do n.º 43.)

Sr. Presidente ha tres annos que me acho ausente do Parlamento, e hoje é a primeira vez, que venho tomar parte n'uma questão que considero summamente grave, é necessario portanto, que eu comece por declarar, que não tenho a menor intenção de causar embaraços ao Governo na gerencia dos negocios publicos. Eu estimarei ter occasião de approvar qualquer medida do Ministerio, porque neste caso tenho a convicção profunda de que elle obra bem, e entra no caminho da legalidade, e dos interesses publicos.

Sr. Presidente, eu não estou resolvido a fazer aqui uma opposição accintosa, nem systematica e facciosa (com honrosas excepções) como aquella que soffri quasi dez annos que estive nos conselhos de Sua Magestade. A minha opposição hade ser differente, nunca hei de dirigir injurias ás pessoas dos Srs. Ministros nem trarei á Camara questões pessoais; dou-lhe, a minha palavra de honra, de que assim hei de proceder, e espero que este systema, seguido por tantos annos pelos meus adversarios, seja banido do Parlamento portuguez, porque era uma prova viva de que nós não estavamos ainda habilitados para gosar das vantagens do governo representativo (apoiados). Portanto, será por mim seguido um caminho diverso daquelle, e terei mesmo bastante satisfação se, por ventura, julgar dignas da minha approvação as medidas do Governo.

Sr. Presidente, se esta questão tivesse sido tractada em outro logar como hoje foi aqui tractada pelos Srs. Ministros, talvez eu não fizesse esta interpellação, mas o meu decoro e a minha honra, assim como a dignidade do Ministerio do Sr. Duque de Saldanha, que servi como negociador, tinham sido ultrajados. Era o Presidente do actual Ministerio, que é o mesmo Sr. Duque de Saldanha, a quelle que era obrigado a vir ao parlamento justificar o seu negociador, porque se justificaria a si tambem, e aos seus collegas.

E' necessario, Sr. Presidente, que este negocio seja deydamente esclarecido, para o paiz vêr que o negociador caminhou com a circumspecção precisa, e que sem declinar por fórma alguma a responsabilidade que lhe compete, exige que o Sr. Presidente do Conselho não decline a responsabilidade que lhe toca como tendo previamente examinado, e previamente authorisado o accordo tomado entre mim e o Internuncio de Sua Santidade, por outra o convenio de 21 de Outubro de 1848.

Sr. Presidente, eu devo começar a minha exposição mostrando á Camara um documento, pelo qual se prova o conceito que naquella occasião esta humilde criatura merecia ao actual Presidente do Conselho, o qual sinto não ver nesta Camara, pois serei obrigado a referir-me a S. Ex.<sup>a</sup>, e desejava até o seu testemunho, e precisava das suas explicações sobre a presente discussão. Como se explica esta continuada ausencia do Sr. Duque de Saldanha das Camaras legislativas? Sinto muito dizer, que parece não termos governo representativo! Que quer dizer um Presidente do Conselho de Ministros, não apparecer ha tantos mezes perante a Representação nacional? Que quer dizer um Marechal do exercito descer ao campo da revolta, para se apoderar violentamente do Governo do Estado, e não ter a coragem de apparecer ha anno e meio no Parlamento? (Sussuro.)

O Snr. Ministro do Reino — Pego a palavra.

O orador — Sr. Presidente, quando se occupa o lugar de Presidente do Conselho, quando se é Ministro da Guerra, quando se exercem cargos eminentes, como no Conselho de Esta-

do e da Guerra, Mordomo-mor, e primeiro Adjuncto de campo d'El-Rei é preciso ter a coragem de comparecer nas Camaras para responder pelos seus actos. Se eu estivesse convencido que o Sr. Presidente do Conselho estava incommodado de saude, não havia fazer esta increpação, e ter esta exigencia, mas nós todos temos visto a S. Ex.<sup>a</sup> passear nas ruas da capital; e é affirmado pelos seus parentes, adherentes, e amigos, que nunca S. Ex.<sup>a</sup> gosou melhor saude do que agora (apoiados). Não é so chamando as maiorias a sua casa, para lhe annunciar os seus desejos, que se governa o paiz, é necessario vir ao Parlamento responder por aquillo que se faz (apoiados). Aonde está a belleza do governo representativo, sem a responsabilidade dos empregados publicos? E como a havemos pedir a um Presidente do Conselho, que não honra nunca o Parlamento com a sua presença?

Por isso disse, que sinto muito não vér a S. Ex.<sup>a</sup> no seu logar, porque queria appellar para o seu testemunho sobre muitos dos pontos que tenho de tocar. Eu queria perguntar, por exemplo, e antes de tudo, se o conceito que eu merecia a S. Ex.<sup>a</sup>, quando me honrou com a nomeação de negociador e plenipotenciario nesta importante questão, desapareceu em consequencia de factos que eu praticasse contra os meus deveres, e faltado ao decoro que pertence aos homens que occupão logares elevados, ao decoro e dignidade de membro desta Camara, a maior honra que eu possuo?

Sr. Presidente, por Decreto de 23 de Fevereiro de 1848 fui nomeado, pelo Sr. Duque de Saldanha, para tratar dos negocios com a cõrte de Roma até á sua final conclusão, e no mesmo Decreto se diz o seguinte:

« Merecendo a minha Real consideração e reconhecida illustração, vastos conhecimentos, zelo, e lealdade, de que tem constantemente dado as mais evidentes provas o Conde de Thomar Par do Reino, etc. Hei por bem Nome-lo meo Plenipotenciario para conferenciar com o Internuncio extraordinario, e Delegado apostolico de Sua Santidade nesta cõrte, e proseguir nas negociações ja começadas entre a mesma cõrte, e a Santa Sé até á sua final conclusão. O Marechal Duque de Saldanha, etc. Em 23 de Fevereiro de 1848. (Assignado) Duque de Saldanha.

Sr. Presidente, não apresento reflexão alguma sobre as duas primeiras qualidades que me attribue o Sr. Presidente do Conselho e seu o primeiro que confesso que as não possuo, mas chamo a attenção da Camara sobre as outras em que se diz e reconhece que eu tenho constantemente dado provas do meu zelo e lealdade pelo serviço publico.

(Continúa)

## CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Em o n.º 23 do seu muito acreditado jornal vi exarada uma correspondencia minha com relação ao escrivão deste concelho, Joaquim Antonio Mendes, na qual, verdade é, prometti voltar ao assumto, se necessario fosse, e desaevolvel-o mais circunstanciadamente; no entanto por mais que a necessidade prevista me impellisse a isso, duas mui fortes razões tem obstado a o fazer — primo; porque como V. sabe, sou um triste serrano, a quem o fado enchoupanou em uma das agrestes faldras da cabreira, onde o origor da estação me tem reduzido a um estado de continua tiritação acompanhada de successivas ataques de lhasas retro activas na região thoracica e pituitosa, (ou como em anatomia melhor, mais significativa e appropriadamente dizer-se possa) vendo-me assim na impossibilidade fisica e committamente intellectual de satisfazer á minha promessa — secundo; porque o egoismo, a ambição, a avareza, e a injustiça, e n'uma palavra a carencia de verdadeiros sentimentos moraes e civicos está tão arreigada nos corações d'alguma gente, que, por mais que se lhe irroque a censura da imprensa, é esta incapaz de beliscar nas consciencias desvariadas, e menos moel-as a entrar de longe a longe na senda do dever, fallecendo porisso a vontade de trabalhar, pois que é infructuosamente. No entanto porém o desejo de patentear algumas ver-



dades por ventura ignoradas de muitos me resolveo a hir empregar as columnas do seu periodico com mais algumas linhas, (se V. julgar que merecem ter ali cabimento.) por não deixar aquella minha correspondencia encerrada em tão estreitos limites, quaes os constantes do citado n.º 23 e mesmo porque a narração, que me proponho a fazer d'alguns factos com sua tal ou qual analyse, poderá talvez aproveitar a alguem para desviar de si ou não adoptar a conduta censurada.

A incapacidade que o escrivão Mendes tem para exercer o seu emprego não é recente; ella é tão velha como a entidade de que a mesma é attributo indelevel; as maneiras totalmente rudes e inurbanas para com as partes a quem começa a repellir um vulto lupinamente arreganhado, e que faz recordar, (a quem possui alguma isca de conhecimentos mythologicos) a fabula do celebre Charonte, o desleixo, e a negligencia s'ão qualidades naturaes caracteristicas do homem; o uzo que faz de bebidas espirituozas levado ao ponto, se n.º de provocar o vomito e causar a perda total dos sentidos, ao menos de o inhabilitar de funcionar, está identificado com elle, e aquelle vulto lupino accrescenta um encarnado entre-escuro que o faz servir para um perfeito emblema da embriaguez. Por conseguinte sendo a nossa entidade dotada d'um aspecto e maneiras tão repellentes não é para admirar que ninguem queira ter causas no seu cartorio, procurando até illudir a distribuição por meio de requerimentos ficticios, com que tracto de lhe encher n'ella as casas, quando vazias; e muito mais, se se atende a que as causas distribuidas a elle já mais tem andamento, porque, tendo recebido os preparos (no que é inexoravel) nem ao menos fornece ao escrevente o papel necessario e devido para o seu andamento, vendo-se as partes nas circumstancias, e dura, mas necessaria alternativa: ou de abandonar seus negocios com perda d'aquelles preparos, que força alguma humana lhe pode arrancar das garras; ou de concorrer com a despesa de papel e diligencias independentemente de taes preparos, tendo igualmente de os perder só por lhos não demandar, já não digo pedir *ós ad ós* e pessoalmente, por se não atreverem a encarar o arranhado do homem, que, de naturalmente repulso se torna então iracundo e insupportavel, vallendo ainda aqui alguma coisa o habito do rapé, que sorve em porções avultadas pelos amplos, espaçosos antros particulares da organização olfatica.

Alem de desleixado e negligente é tão interesseiro este Escrivão, que, nos actos a praticar como tabellião, raras vezes funciona sem ajustar primeiro por mais do que a taxa legal da sua tabella; e commettendo aos escrivães dos Eleitos todos os actos, que pode delegar, já mais paga a algum nem um seytil, sendo poucos quantos reaes lhe cahem na algibeira para pôr em giro na mão do estanqueiro, e na compra d'objectos apropriados para entulhar-lhe o vasto hiato que desde os grossos beijos até ao exofago parece constar d'uma moagem e trituração de dentes continuada, visto ser insaciavel com quanto coma o seu e o alheio.

A negligencia d'este homem é tão visivel como o tem sido o seu cartorio collocado em uma casa terrea, accessivel, e só, um protocolo d'audiencia constante d'umas poucas d'folhas mal cosidas, e sordidas com a pagina da frente escripta sem guarnição ou capa alguma e com apparencias de borrão, que serve a assentos de taberneiro, cujo character lhe seja talvez proveniente da frequencia e contacto, em que o homem se acha habitualmente com tal classe de gente, e do uzo das tabernas tal, que occasionou a necessidade de ser intimado a instancias do agente do ministerio publico, affim de sair d'ellas para o tribunal das audiencias, e assistir n'ella do principio até ao fim, onde se apresenta em um estado de não saber dar razão nem informação dos termos em que se achão quaesquer processos sobre que é interrogado.

Este funcionario, pois, não pôde deixar de ser suspenso por seu compadre, visinho, e amigo Domingos Manoel d'Abreu, quando Juiz de direito d'esta Comarca, o qual apezar d'isto

não pôde— *propter escandalum* dispensar-se d'um tal procedimento para com elle. Hum tal remedio não achou effeito algum. Em seguida sendo subdelegado do julgado o bacharel Leonardo Gonçalves da Costa appareceu na relação do districto uma queixa anonima contra este escrivão, a qual pôde soffocar e desvanecer por meio de empenhos, rogos, e choradeiras etc. Remedio que igualmente foi frustrado. O agente do ministerio publico actual vendo por um lado a incapacidade do homem, por outro a inefficacia dos remedios a applicar-lhe pôde minorar em parte os males que daqui resultavaõ, com especialidade ao serviço publico; forcejou e conseguiu [segundo elle mesmo me disse em conversa que teve comigo a tal respeito] que este escrivão comparecesse nas audiencias para o reprehender das suas faltas e entregar o ramo da fazenda a quem lhe desse andamento: [cuja delegação, sendo impossivel no que toca ao crime, é esta uma chaga incuravel no homem.

Finalmente, segundo consta, uma intriga occasionou talvez o tra queixa pelos fins do anno passado feita á relação contra o mesmo, sobre a qual foi mandado responder o juiz respectivo na occasião em que o juiz de direito da comarca se achava aqui de correição, e a resposta e informação que voltarão á relação conspirarão unanimemente por todas as autoridades judicarias para o mesmo fim e no mesmo sentido, em que se acaba de fallar por ser esta a mesma verdade, que até em parte se fez constar á relação por documentos existentes na subdelegação, accrescendo a isto que o escrivão de fazenda, não podendo tolerar por virtude do seu genio activo e zeloso pela pronta arrecadação da fazenda, que tanto em atraso tinha seus creditos pelo cartorio deste escrivão, já tambem se havia queixado ao juiz de direito da comarca, implorando-lhe a que compellesse aquelle funcionario seu subalterno a dar andamento aos processos da fazenda.

Agora mesmo bate á porta o creado do visinho, a quem por seu turno toca a conducção do gado em demanda das pontas de carqueija e rosmarinho, pelas imminencias da minha serra; não posso por tanto deixar de interromper o meu trabalho, para ir fazer entrega do rebanho que possuo encerrado com todo o cuidado por ser esta a unica fortuna que depois dos meus desvarios e especulações politicas, e de todo desenganado, pude obter desviado para o sitio da minha choupana, ao abrigo da Cabreira.

Concluiremos n'outro dia a parte restante da narrativa que nos propozemos fazer. Bem como a parte analitica até onde chegar o alcance da nossa curta idea, terminando por agora com o poeta Horacio—*Cras irrigens iterabimus aqnor.*

Vieira, 24 de Janeiro de 1854.

O Serrano da Cabreira.

## GAZETILHA

**Exequias.**—Na real capella de Santa Cruz tem de celebrar-se exequias pela alma da Sr.ª D. Maria II., nos dias 14 e 15 do corrente. As da Misericordia celebraram-se ante-hontem e hontem na capella do hospital de S. João Marcos.

Este recinto sagrado estava rica e primorosamente decorado. Assistiram o ex.º provedor e mesarios, e todas as autoridades; prégou o sr. parcho de Villa Nova de Gaia, mais conhecido pelo sr. Padre José de Lamego.

O *Deus dedit, Deus abstulit* etc. de Job, foi o texto da sua oração, que, depois de um exordio riquissimo de pensamentos e de eloquencia, dividio em dois pontos:

1.º—Que a Sr.ª D. Maria II foi uma rainha eminentemente liberal;

2.º—Que a mesma Sr.ª foi Mãe modelo.

Uma boa porção, muito illustrada,

dos seus ouvidos acharam, na sublime oração, muitas ideas e nenhuns defeitos de oratoria; e todo o auditorio concordou, que o sr. Padre José de Lamego, é um dos oradores, que muito tem honrado o pulpito bracharense.

**Offerta real.**—O ex.º sr. Manoel de Magalhães de Araujo Pimentel offereceo, em beneficio do Asylo dos Entrevados desta cidade, 12,3800 rs., que recebera do cofre publico pelo subsidio da sessão extraordinaria de Janeiro p.p., na qualidade de procurador á junta geral do districto.

**Chegada.**—Na diligencia do dia 4, chegou a esta cidade o ex.º sr. Joaquim José da Costa Rebello, de volta do Porto, aonde tinha hido visitar o ex.º bispo, seu irmão. As noticias que S. ex.ª trouxe, sobre as melhoras do ex.º prelado, são muito satisfatorias.

**Contribuição de repartição.**—Chegou-nos mais um documento, que desmente o que o administrador do Pico, e o escrivão da camara, Guilherme, dizem, acerca do regedor de Gomide, no *Pharol*.

Se a gente da situação o quizer ver mande-nos querellar.

**Declaração.**—A pedido de um nosso amigo declaramos, que a poesia, publicada na 3.ª pag. do n.º antecedente deste periodico, é em resposta á do sr. Antonio de Mello Varajão, intitulada—**A Mulher**—que appareceu no nosso n.º 38.

**Molestias.**—O sr. José de Faria Machado, honrado e intelligente escrivão de direito nesta cidade, tendo sido atacado por uma fortissima pleuro-pneumonia, que poz a sua vida em risco, acha-se livre de todo o perigo e até já em convalescença. Assistio-lhe o sr. Francisco Augusto Moniz de Mattos, cirurgião medico-ajudante de infantaria 8, que o tractou com o maior cuidado, e desenvolvendo no tractamento esses muitos conhecimentos medicos, pelos quaes tanto se tem acreditado nesta cidade; honra por tanto ao sr. Moniz, e parabens ao sr. Faria e á sua boa familia.

O sr. Arcediogo de Braga, que sahio, ha dias, da cidade, em rasão de um violento ataque de respiração, parece que vae encontrando melhoras com a mudança de ares.

O sr. Caetano Ignacio de Souza Barbosa, auditor da 1.ª divisão, ha dias que soffre muito de um igual padecimento, o qual lhe não consente sonhos senão curtos, poucos, e esses mesmos só assentado e encostado a travesseiros; este incommodo junto á delicadesa da sua construcção, e a outros muitos que nelle são chronicos, o tem reduzido a um estado de abatimento que se pôde tornar serio.

Dizem-nos que o cirurgião de brigada, o sr. Antonio Pinheiro de Almeida, o fóra, ha dias, inspeccionar do orden do commando em chefe; e sentindo que de tão alta repartição dimais nem ordens tão impoliticas, qualquer que seja o lado por que se encarem, louvamos com tudo o procedimento do sr. Caetano Ignacio, prestando-se a quanto delle se exigio, ainda a despeito da irregularidade dos procedimentos—e esperamos que o sr. Pinheiro se haja em negocio de tanta magnitude com a prudencia e circumspecção que elle demanda, visto poder tornar-se de vida



ou morte para um homem de quem a nação não exige esse tributo de sangue e vida, que a lei só reclama da nobre classe militar, a que o snr. auditor não tem a honra de pertencer.

O snr. barão da Torre e a sua exc.<sup>ma</sup> mãe continuam bem nas suas convalescenças, e em poucos dias teremos o gosto de os ver passeando nas ruas da cidade.

*Publicações litterarias.*—Publicou-se o n.º 4 do "Panorama" vol. 3.º, 3.ª serie—o n.º 12 do "Jornal da Associação Industrial Portuense" 2.º anno—e o n.º 18, 2.º volume do "Instituto"

*Bravo! Excellentemente!*—O muito indagador redactor do *Pharol*, "e que muito de miudo se blasona de fazer indagações perante as auctoridades", acaba de declarar a existencia de uma cadeira de primeiras lettras em *Infias*, no concelho de Guimarães; de outra em *Roriz*, no de Negrellos, e de outra ainda em *Távora*, no dos Arcos de Val-de-Vez!

*Bravo! Excellentemente!*—Assim é que fallam os bem informados perante as auctoridades!—*Elle e Elles* assim o disseram no 6.º n.º

*Sic itur ad astra!*—Fomento! Fomento!

*Abuso d'auctoridade.*—Constanos, que o Regedor da freguezia de Servães, concelho de Prado, para haver de se vingar d'um tal Manoel da Silva Grilo, a quem desde certa epocha odiava, passou a capturar-lhe para o serviço militar seu unico filho, por nome Duarte, rapaz bem morigerado, que não estava recrutado, e que com o producto do seu trabalho amparava seu pai, já decrepito, o qual, sem o auxilio d'aquelle filho, perecerá de fome!

Que o administrador d'aquelle concelho, bem longe de se oppôr a uma tão barbara vingança, o remetteu para o governador civil, o qual immediatamente o mandou para o quartel do Pópulo, afim de lhe assentarem praça: e que o infeliz pai, vendo que tão desapiadadamente lhe roubavam seu unico filho, correu áquelle quartel, e com suas lagrimas conseguiu que lhe demorassem o assentamento de praça, em quanto que elle hia requerer a sua substituição.

Se isto é verdade, é assim que se observa o decreto, de 9 de Julho de 1842!...

*Ferimento.*—Ante-hontem pelas onze e meia da noite, na rua do Burgo, desta cidade, Joze Adriano, jornalista da rua de S. Faustino foi ferido com diversos golpes de faca por Jose Antonio Alves, o Rapadura, do largo de S. Vicente; e, dizem, que tambem um estudante tivera parte nestes ferimentos.

A authoridade competente tracta de os processar.

*Novo medico.*—Chegou a esta cidade e habita no largo da Sé o snr. José Maria de Almeida Correia, que veio, effectivamente, estabelecer-se aqui para uzar da profissão de medicina, em que é muito habil, e já tem grande credito.

#### Preço dos generos cereaes no mercado de Braga em 31 de Janeiro.

Milho grosso..	400 rs.
Dito alvo..	440 "
Trigo..	800 "
Centeio ..	440 "
Feijão..	480 "
Painso..	360 "

#### ANNUNCIOS.

**P**ELO juizo de direito desta comarca, e cartorio do escrivão Francisco José dos Santos Maia, á porta do tribunal onde se fazem as arrematações nesta cidade, pelas 10 horas da manhã do dia 12 do corrente, se tem de pro-

ceder á arrematação de uma junta de bois avaliada em trinta mil réis, um cavallo e alguns moveis; por execução que Custodio José da Costa, da freguezia de Guisande promove contra José Marques Rodrigues e sua mulher Maria Rosa da freguezia da Morreira, todos deste julgado.

[25]



**Q**UEM quizer comprar uma morada de casas de dois andares, na rua do Souto, desta cidade, n.º 11, póde dirigir-se ao escriptorio do doutor José Joaquim Gomes d'Araujo Alvares, no Campo dos Touros, aonde se acham os titulos, e mais esclarecimentos para a realisação da venda.

(26)

**M**ANOEL José de Abreu, annuncia, que no dia 24 do p. p., é que deixou de ser caixeiro do snr. Tristão da Silva, negociante no largo dos Penedos; e não no dia 15 como este annuncia no "Pharol"; e que se acha, agora, estabelecido no principio da rua das Agoas, n.º 64 e 64 A, com fazendas de mercearia, que vende por preços muito commodos. Vende chá de superior qualidade de 800 a 900 réis, o arratel.

(27)

**P**ELO juizo de direito desta comarca, e cartorio do escrivão Leite, á porta do tribunal da primeira instancia desta cidade, no dia 12 do corrente mez de Fevereiro pelas 10 horas da manhã, se tem de proceder á arrematação do pão e vinho, rendimentos da propriedade sito na rua das Palhotas, freguezia de S Victor; por execução promovida pelo provedor, e mais membros da meza da Real Irmandade de Santa Cruz desta cidade, contra Joaquim Gomes da Silva e mulher, desta mesma.

(28)

**A**CABAM de sair á luz dous folhetos publicados pelo snr. dr. Januario Peres Furtado Galvão, lente de clinica medica, medicina legal e hygiene publica na escola medico cirurgica do Porto; intitulados—*Noticia sobre a recente epidemia.*—*Additamento ás breves considerações e conselhos praticos sobre a cholera-morbus asiatica.* E' uma publicação muito recommendavel.

Vendem-se nesta cidade, na loja de livros do snr. Germano Joaquim Barreto, na rua do Souto: preço de um dos folhetos 60 rs., e do outro 100.

(29)

#### Casa de commissões

NA CIDADE DE BRAGA.

Director, Domingos José Vieira da Cruz.

**R**ECEBEU um bom sortimento de objectos proprios para o carnaval. a saber: Mascaras, de diversas qualidades—estampas—cartas de versos, e figuras—ditas com estallo—ditas colloidas—caixas, que abrindo dão estallo, de diversos preços—ditas com papelinhos aromaticos, de diversos preços—canudos, ditos, ditos—ditos sextavados—ditos ditos—reboçados com estallo—pastilhas—aranhas—agulheiros de estallo—Rolloes que, acendendo, dão estallo e apagam a luz—alfabetos colori-

dos, com capa—ditos em preto—hymnos do carnaval, para pianno, e canto—aranhas suspensas—grande porção de estallos, de diversos preços—fitas de estallos—anneis prateados, que deitam agoa—ditos dourados—effeitos da natureza (de cera)—settas de estallos—estallos monstro.

[30]

#### Loja de fazendas brancas e miudesas,

**D**E José Antonio Dias de Castro, rua da Fonte da Carcova, n.º 3 e 4. Neste estabelecimento ha um completo sortimento de tudo bom, por preços rasoaveis.

Ricos pentes de tartaruga, massa e madeira para trança de snr.—capatos de verniz, de duraque, de tapete, de liguinha, de malhata e acoturnados de duraque—chapeos de palha para snr., ditos para homem e menino—bonets de panno e de cotim para homem e menino—escovas para fato e para dentes—pulseiras, adereços, argolinhas, alfinetes, tudo para luto de snr.—um bom sortimento de chá por preços muito commodos—e um lindo sortimento de fazendas brancas, e outros muitos objectos de bom gosto.

[21]

#### Interessante.

**M**R Pauque morador no Campo de M. Santa Anna, n.º 69, previne ao respeitavel publico bracharense, que só se demora aqui até 15 do corrente, e que tem grande sortimento de todas as classes de dentes mineraes, que pode collocar por preços muito commodos, como 1800 réis, e d'ahi para cima, segundo sua qualidade. Com igual barateza fará as extracções, limpeza de boca, e tapará com prata os dentes cariados.

[24]

**P**ELO juizo de direito da comarca de Braga, e cartorio do escrivão Leite, se tem de arrematar no dia 19 do proximo futuro mez de Fevereiro, no sitio onde se costumam fazer as arrematações, duas moradas de casas de dous andares sob os n.ºs 23 e 24, sitas na rua do Anjo desta cidade, avaliadas, livres de todos os encargos, em 1848/275 rs., penhoradas ao menor pubre José da Silva Porto Xavier, com auctorisação de seu pae e tutor, e curador, na execução que lhe move o juiz e mezarios da confraria de N. Senhora da Consolação do Monte, erecta na freguezia de Nogueiró.

(20)

#### FABRICA NACIONAL E FRAN-CEZA DE CONFEITARIA

De Pierre Vié

**E**sta fabrica acaba de se estabelecer no Campo de Santa Anna caza n.º 66; nella se faz doce de diferentes qualidades que se vende todos os dias pelo preço cada arratel de 120 a 200 reis.

(28)

BRAGA—TYP DE A DAS SANTOS

Rua das Aguas n.º 22 a 22 A.